

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396 Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 47/2016

Institui abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art.1º Fica concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal, uma Gratificação de Natal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que será pago em uma só parcela, na mesma data da remuneração de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O abono não será incorporado ao vencimento do servidor e não incidirá em indenização ou vantagem de qualquer natureza.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 010001.0103100012.001 – manutenção dos serviços administrativos da Câmara 3.1.90.11.00000 – Vencimento vantagens fixas – pessoal civil Ficha 01.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2016.

JULIO MARIA CHRIST Vice-presidente ROGÉRIO LUIZ KROHLING Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1° Secretário

GILMAR CANAL 2° Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST 2° Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: <u>www.domingosmartins.es.leg.br</u> e-mail: <u>cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br</u>

JUSTIFICATIVA

O projeto ora apresentado autoriza este Poder a conceder abono pecuniário aos seus servidores no mês de dezembro, em razão do reconhecimento dos seus esforços e dedicação ao longo do ano, que contribuíram para a melhoria dos serviços desta Casa de Leis.

Existe previsão orçamentária e financeira para a concessão do referido abono, inexistindo comprometimento de adimplemento das despesas regulares desta Casa.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2016.

JULIO MARIA CHRIST Vice-presidente ROGÉRIO LUIZ KROHLING Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI 1º Secretário

GILMAR CANAL 2° Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST 2º Secretário